

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Despacho n.º 649/2013 de 10 de Abril de 2013**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 12 de março de 2013, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Calheta – São Jorge, com vista à comparticipação das despesas referentes ao financiamento dos arranjos exteriores da obra de construção do Lar de Idosos/Centro de Dia na Calheta, Ilha de São Jorge, até ao montante máximo de 75.356,27€ (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis euros e vinte e sete cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 Despesas do Plano, Divisão 13 Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 01 - Apoio a Idosos, Ação 4) – Construção de lar de idosos na Calheta, CE: 08.07.01., do Orçamento do respetivo ano económico.

12 de março de 2013. – A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalandá Gonçalves Mano*.